



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 01/2024 – Áreas de Conhecimento: 1) Psicopatologia, Saúde Mental e Práticas Clínicas, 2) Psicologia Social, Intervenções Grupais e Assistência Social, 3) Gestalt-terapia, Fenomenologia e Abordagens Humanísticas em Psicologia, 4) Psicologia Organizacional e Saúde do/a Trabalhador/a

A Congregação do Instituto de Psicologia da UFBA, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2023, fixou norma complementar para a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

NORMA COMPLEMENTAR

1. A Banca Examinadora será composta pelo/a presidente e por dois membros externos, que participarão presencialmente das provas escrita, didática e defesa de memorial.
2. A abertura da sessão da prova escrita será realizada pelo/a presidente da Banca. O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo/a presidente da Banca, ficando o ponto sorteado eliminado da lista de pontos para a prova didática.
3. O/A candidato/a que não participar do sorteio do ponto da prova escrita será automaticamente desclassificado/a e impedido/a de participar das próximas etapas do concurso.
4. Será disponibilizada uma senha de identificação da prova escrita para cada candidato/a. A senha, acrescida de nome completo e legível, será depositada em envelope, que será lacrado pelo/a presidente da Banca. O envelope com as senhas será aberto apenas após a divulgação dos resultados da prova escrita.
5. A prova escrita terá duração máxima de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo para a consulta bibliográfica.
 - 5.1. A consulta terá a duração de 01 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a, após o sorteio do ponto. O IPS não disponibilizará material para a consulta, nem acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da prova.
 - 5.2. Após o período de consulta, o/a candidato/a terá até 4 (quatro) horas para realização da prova escrita.
6. Todos os documentos/materiais/equipamentos utilizados durante o período da consulta deverão ser guardados até o final da prova escrita, exceto uma única folha de rascunho disponibilizada para anotações.

7. Não será admitida comunicação direta ou indireta entre candidatos/as, durante a realização da prova. É vedado o uso de celular, tablet ou outro meio de comunicação eletrônica, fora do período de consulta. Equipamentos devem estar desligados durante a prova escrita.
8. Para a prova escrita, cada candidato/a receberá folhas de papel carimbadas ou impressas pelo IPS, que serão numeradas pelo/a candidato/a. Nenhuma folha poderá conter marca, símbolo, rubrica, assinatura ou qualquer outra forma que possa identificar o/a candidato/a, sob pena de sua eliminação do concurso.
9. Havendo necessidade, mais folhas poderão ser solicitadas.
10. O/A candidato/a deverá registrar sua senha em todas as folhas da prova escrita e não pode assinar nenhuma das folhas utilizadas.
11. O texto definitivo da prova escrita deverá ser manuscrito pelo/a candidato/a, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
12. Ao término da prova escrita, o/a candidato/a deverá devolver todas as folhas da prova e do rascunho, utilizadas ou não.
13. O parecer emitido por cada examinador/a, para cada prova escrita, identificado pelas senha registrada na prova escrita, deverá ser lido na divulgação dos resultados desta etapa do Concurso, diante da Congregação do IPS. O resultado da prova escrita também será divulgado pelo site do concurso, pelo site do IPS e na porta da respectiva sala onde as provas estarão sendo realizadas, identificado pelas senhas registradas na prova escrita.
14. Após o resultado da prova, será divulgado o cronograma ajustado do concurso.
15. O/A candidato/a aprovado/a entregará os seguintes documentos até 2 (duas) horas antes da abertura da sessão das provas didáticas: cópia da identidade com foto, currículo lattes, os documentos comprobatórios dos títulos, em uma via, e o memorial em três vias. Os documentos devem ser organizados de acordo com a ordem estabelecida no barema de títulos.
16. O sorteio da ordem da prova didática e defesa de memorial do/a candidato/a aprovado/a na prova escrita ocorrerá na ordem de inscrição (ordem dos códigos da inscrição publicada no site do concurso), na presença dos/as candidatos/as aprovados/as, comprovado por assinatura da lista de presença. O/A candidato/a que se ausentar do sorteio será automaticamente eliminado/a da prova didática e da defesa de memorial.
17. O/A candidato/a sorteado/a para a primeira apresentação fará sorteio do ponto da prova didática após o sorteio da ordem da apresentação.

18. Cada candidato/a fará o sorteio do ponto da prova didática 2 (duas) horas antes da sua apresentação.
19. Cada candidato/a entregará o plano de ensino, em três vias, imediatamente após o sorteio do ponto no formato impresso, comprovado por assinatura de lista de entrega deste documento, sendo desclassificado/a, caso não o faça.
20. As sessões de prova didática e defesa do memorial serão gravadas.
21. O/A candidato/a deve apresentar documento de identificação original com foto e assinar a lista de presença, antes de iniciar cada prova.
22. A apresentação dos resultados será realizada diante da Congregação do IPS e candidatos/as. A Banca Examinadora fará a leitura do Relatório Final narrando os fatos e as provas do concurso – incluindo a leitura dos pareceres de cada membro da banca referentes às provas de cada candidato/a –, justificando a(s) indicação(ões), se houver.
23. Os casos omissos serão examinados e decididos pela Congregação do IPS.

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

Cristiana Mercuri de Almeida Bastos
Presidente da Congregação Instituto de
Psicologia - UFBA